



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ



EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM QUÍMICA (NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO) – BIÊNIO 2018/2020.
EDITAL/PROP N.º 004/2017

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROP) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ), torna público aos interessados com formação superior em **Química** ou **áreas afins** (Química Industrial, Engenharia Química, Física, Ciências Biológicas, Farmácia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos e outras áreas afins) que estão abertas as inscrições do processo seletivo para o ingresso de candidatos ao PPGQ da UESPI, para o período letivo de 2018.1–2020.1, na cidade de Teresina-PI, em conformidade com o Regimento Interno do PPGQ, e segundo as regras dispostas no presente Edital, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que neles se inscreverem, declaram implicitamente conhecer as regras e com elas concordar.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PPGQ da UESPI em nível de mestrado acadêmico, com conceito 3 (três), e área de concentração em Química com as seguintes linhas de pesquisa: *Química Teórica Computacional, Remediação e Tecnologias Ambientais, Química de Materiais e Bioprospecção Fitoquímica*. O PPGQ-UESPI visa à formação de recursos humanos qualificados destinados à docência, à pesquisa científica e tecnológica, e a outras atividades correlatas. O PPGQ-UESPI poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das seguintes agências de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI) e Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação da UESPI, segundo critérios fixados pela Comissão de Bolsas do PPGQ-UESPI e das agências de fomento. De acordo com a resolução CEPEX/UESPI 020/2016, 10 % do total de vagas será destinada aos docentes e técnicos administrativos efetivos da UESPI, em exercício.

1.2 O presente edital visa a seleção de 16 (dezesseis) graduados em Química ou **áreas afins** para ingressar no PPGQ-UESPI em nível de mestrado acadêmico em uma das linhas de pesquisa citadas no item 1.1.

1.3 Os candidatos aprovados no processo de seleção deverão se matricular e iniciarão o curso de mestrado no PPGQ-UESPI, período 2018.1, conforme data prevista no cronograma deste edital.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão, envolvido no processo de seleção, poderá fundamentadamente solicitar a impugnação deste edital, no todo ou em parte, conforme a data disposta no cronograma do item 9 deste edital.

2.2. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item que será objeto de impugnação e sua fundamentação, que serão julgados pela Comissão de Seleção do PPGQ-UESPI.

2.3 O processo de impugnação deve ser encaminhado à Pró-reitoria de Pesquisas e Pós-Graduação, via Protocolo Geral, entre as 7:30 e 13:30 h, dentro do prazo estabelecido no cronograma do item 9.

2.4. Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2 **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** De acordo com o cronograma apresentado no item 9 deste edital.

3.3 Na inscrição, o candidato deverá entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ



- a) Diploma de graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou em **áreas afins** (Química Industrial, Engenharia Química, Física, Ciências Biológicas, Farmácia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos e outras áreas afins), reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), ou ainda, declaração **ORIGINAL** emitida pela Secretaria de Graduação assinada pelo coordenador do curso de graduação, informando que a data prevista para conclusão do curso de graduação será anterior à matrícula no PPGQ-UESPI. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos ou o termo de acordo ou tratado internacional.
- b) Documentos pessoais: CPF, RG, Título de Eleitor, *Currículo Plataforma Lattes – CNPq* atualizado e **COMPROVADO (segundo a mesma ordem da tabela de pontuação apresentada no ANEXO II)**;
- c) Comprovação de quitação com a justiça eleitoral (**obtido no sítio da Justiça eleitoral**) e Serviço Militar;
- d) Uma foto 3x4, recente (não digitalizada);
- e) Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido, disponível no ANEXO III deste EDITAL.

Observação: *A autenticação dos documentos listados neste item pode ser realizada na própria Secretaria do PPGQ, por funcionário(a) ou membro da Comissão de Seleção, desde que o candidato apresente os documentos originais. A autenticação da documentação por meio de comparação com a original não implica em "conferência" da documentação. Portanto, a entrega da documentação será de inteira responsabilidade do candidato.*

3.4 A documentação de inscrição mencionada no item 3.3 deverá ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação em Química, situada no prédio do Núcleo de Pós-Graduação (NPG) da UESPI, Localizado à Rua João Cabral, 2231, CEP: 64002-150, Campus Poeta Torquato Neto, Teresina (PI), no horário de 8:00 às 12:00 h e de 13:30 as 17:00 h.

3.4 A inscrição pode ainda ser feita por meio de SEDEX - Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) – ou via sistema de entrega rápida efetuada por companhias aéreas, endereçada à coordenação de Pós-Graduação em Química da UESPI, no endereço citado no item 3.4; desde que seja postada até a data limite do prazo de inscrição (Verificar o Cronograma) e seja recebida pelo PPGQ até 72 h após a hora de encerramento das inscrições. O PPGQ não aceitará documentação recebida fora do prazo, independente do fato que tenha gerado atraso na entrega da documentação.

3.5 As inscrições fora do prazo serão **INDEFERIDAS**.

3.6 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

3.7 As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como toda a documentação entregue no ato da inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a PPGQ-UESPI o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.8 O candidato que desejar a devolução das cópias de sua documentação deverá solicitar até 45 dias após o término do processo seletivo. As cópias não solicitadas serão incineradas 60 dias após o término do processo seletivo.

3.9 As inscrições dos candidatos serão homologadas após a verificação, pela comissão de seleção, de que a documentação atende todas as exigências deste Edital. É vedada a junta de documentos ao processo, após encerrado o prazo de inscrição. A relação dos candidatos inscritos será divulgada no sítio do PPGQ (www.uespi.br/quimica/ppgq), conforme o Cronograma do item 9.

3.10 Recebimento de recursos das inscrições indeferidas: (Conforme o Cronograma do item 9).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ



3.11 Divulgação das inscrições deferidas pós-recurso: (Conforme o Cronograma do item 9).

4. DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 16 vagas para o curso de mestrado, a serem preenchidas conforme os critérios de seleção e disponibilidade de orientadores, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas.

4.2 As vagas por orientador serão ofertadas de acordo com o quadro:

Orientador	Contato	Linha de pesquisa	Vaga
Antonio de Macedo Filho	amfilho@uespi.br	• Química Teórica e computacional	01
Antonio Luiz Martins Maia Filho	almmaiaf@gmail.com	• Bioprospecção Fitoquímica	01
Fabricio Pires de Moura do Amaral	fabricio34amaral@gmail.com	• Bioprospecção Fitoquímica	01
Francielle Aline Martins	franufv@yahoo.com.br	• Bioprospecção Fitoquímica	01
Geraldo Eduardo da Luz Júnior	geraldoeduardo@gmail.com	• Química de Materiais • Remediação e Tecnologias Ambientais	01
Gustavo Oliveira de Meira Gusmão	gugagusmao83@gmail.com	• Química de Materiais	01
Joaquim Soares da Costa Júnior	jquinjr@gmail.com	• Bioprospecção Fitoquímica	01
José Walkimar de Mesquita Carneiro	walk@vm.uff.br	• Química Teórica e computacional	01
Laécio Santos Cavalcante	laeciosc@gmail.com	• Química de Materiais • Remediação e Tecnologias Ambientais	02
Manoel Gabriel Rodrigues Filho	gabrieluespi@hotmail.com	• Remediação e Tecnologias Ambientais	01
Nouga Cardoso Batista	nougacbatista@gmail.com	• Química de Materiais • Remediação e Tecnologias Ambientais	01
Reginaldo da Silva Santos	rsantos.uespi@gmail.com	• Química de Materiais • Remediação e Tecnologias Ambientais	01
Ricardo Martins Ramos	ricardo@ifpi.edu.br	• Química Teórica e computacional	01
Roberto Alves de Sousa Luz	luzufabc@gmail.com	• Química de Materiais • Remediação e Tecnologias Ambientais	01
Valdiléia Teixeira Uchôa	vtuquimica@yahoo.com.br	• Bioprospecção Fitoquímica	01
		Total de Vagas =	16



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ



5. DA SELEÇÃO

5.1 O candidato cuja inscrição for deferida participará das seguintes etapas do processo de seleção:

- a) Prova escrita sobre temas de Química (conforme ANEXO I);
- c) Análise do Currículo Lattes;
- c) Entrevista

5.2 Etapas de Seleção:

5.2.1 – Prova Escrita (1ª Etapa)

5.2.1.1 A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório, sendo **ELIMINADOS** os candidatos que obtiverem nota inferior a 30% (trinta por cento) daquela obtida pelo candidato com maior nota.

5.2.1.2 A prova escrita sobre conhecimentos de Química Geral, com valor total de 10 (dez) pontos, terá duração máxima de 4 horas.

5.2.1.3 Na correção da prova escrita somente serão consideradas as respostas que estiverem preenchidas à caneta esferográfica (azul ou preta) e que estiverem contidas nos cadernos de resposta.

5.2.1.4 Não é permitido ao candidato, durante a realização da prova escrita, a utilização de celular, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico.

5.2.1.5 É permitido o uso de calculadora científica durante a prova escrita.

5.2.1.6 A prova escrita será realizada da data estabelecida no Cronograma do item 9, deste edital.

5.2.1.7 **Local da prova escrita:** Prédio Núcleo de Pós-Graduação (NPG) da UESPI, Localizado na Rua João Cabral, 2231, CEP: 64002-150, Campus Poeta Torquato Neto, Teresina (PI). **Horário: das 8:00 as 12:00 h.**

5.2.1.8 O resultado da prova escrita será divulgado no quadro de avisos do Núcleo de Pós-Graduação e no sítio eletrônico do PPGQ (www.uespi.br/quimica/ppgq), conforme o Cronograma do item 9.

5.2.1.9 Recursos da prova escrita serão recebidos, na secretaria da pós-graduação em química, conforme o Cronograma do item 9. O resultado dos recursos será divulgado, conforme o cronograma do item 9.

5.2.1.10 Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que: a) chegar atrasado e/ou b) não apresentar documento de identificação com foto.

5.2.2 – Análise de currículo (2ª Etapa)

5.2.2.1 A análise de currículo tem caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

5.2.2.2 A documentação comprobatória do currículo deve ser entregue **segundo a mesma ordem da tabela de pontuação apresentada no ANEXO II**.

5.2.2.3 Somente os candidatos aprovados na etapa da prova escrita terão os currículos analisados.

5.2.2.4 O resultado da análise de currículos será divulgado no sítio do PPGQ (Conforme o Cronograma do item 9).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ



5.2.2.5 A contagem de pontos no currículo tem como referência a TABELA de pontos do ANEXO II.

5.2.2.6 O valor máximo para análise de currículo é de 10 (dez) pontos ponderados. As demais notas serão calculadas considerando o currículo de maior nota, de acordo com a equação:

$$\text{Nota 2ª Etapa} = \frac{\text{Pontos do currículo} \times 10}{\text{Pontos do melhor currículo}}$$

5.2.2.7 Os recursos de análise do currículo serão recebidos (Conforme o Cronograma do item 9), na secretaria da pós-graduação em Química. O resultado dos recursos será divulgado (Conforme o Cronograma do item 9).

5.2.3 – Entrevista (3ª Etapa)

5.2.3.1 A entrevista tem caráter **ELIMINATÓRIO**.

5.2.3.2 A relação dos candidatos classificados para entrevista será divulgada no sítio da PPGQ (Conforme o Cronograma do item 9).

5.2.3.3 Na entrevista serão abordados os aspectos relativos à afinidade do candidato e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido; o tempo disponível para a dedicação ao curso e outros aspectos de interesse do Programa de Pós-Graduação em Química. Na entrevista o candidato será informado ainda da disponibilidade da vaga para o orientador e linha de pesquisa pretendida na inscrição.

5.2.3.4 Resultados das entrevistas: (Conforme o Cronograma do item 9).

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Estarão classificados no exame de seleção do PPGQ da UESPI os candidatos que tiverem logrado êxito nas três Etapas de seleção.

6.2 As vagas serão preenchidas seguindo ordem decrescente dos candidatos com maiores notas finais. A **NOTA FINAL (NF)** do candidato será uma média ponderada das notas obtidas nas 1ª e 2ª etapas, de acordo com a equação:

$$NF = \frac{(\text{Nota 1ª Etapa}) \times 8 + (\text{Nota 2ª Etapa}) \times 2}{10}$$

6.3 Caso haja empate de dois ou mais candidatos na classificação da **NF**, o critério de desempate será a nota da prova escrita. Permanecendo o empate, será considerada a idade dos candidatos como critério de desempate, sendo preterido o mais novo.

6.4 O resultado da seleção será divulgado conforme o cronograma do item 9.

6.5 Recursos do resultado da seleção serão recebidos conforme o cronograma do item 9, na secretaria da pós-graduação em química. O resultado dos recursos será divulgado conforme o cronograma do item 9.

6.6 A homologação dos resultados da seleção será realizada pelo Colegiado do PPGQ conforme o cronograma do item 9 e resultado final divulgado conforme o cronograma do item 9, pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e no Sítio da UESPI.

f



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ



6.7 A seleção dos candidatos às bolsas do Programa acontecerá mediante critério que priorizará o mérito acadêmico, especificamente considerando a ordem de classificação FINAL do processo seletivo.

7. DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR

7.1 O candidato aprovado deverá fazer sua matrícula institucional na Secretaria de Pós-Graduação de acordo com a data estabelecida no cronograma do item 9. O aluno deverá apresentar no ato da matrícula:

- a) Cópia do Diploma de graduação ou Declaração de Conclusão do curso de graduação emitido pela IES.
- b) Histórico da Graduação.
- c) Atestado de proficiência em língua estrangeira (inglês). A não apresentação implica que o aluno deve apresentar até o segundo semestre letivo, a partir da matrícula institucional.
- d) Cópias de CPF, RG e comprovante de residência.
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente.

7.2 Conforme Art. 27 do Regimento Interno do PPGQ UESPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- I. Dois programas de pós-graduação *Stricto sensu*;
- II. Um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um curso de graduação;
- III. Um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*;

7.3 A matrícula curricular ocorrerá conforme o cronograma do item 9, na Secretaria de Pós-Graduação.

7.4 O Início das aulas do período 2018.1 será conforme calendário acadêmico da Pós-graduação, divulgado pela PROP-UESPI.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 O não comparecimento a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo.

8.2 Todo o processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Estadual do Piauí, Campus Poeta Torquato Neto, PI, no Prédio do Núcleo de Pós-Graduação (NPG) da UESPI, conforme endereço citado no item 3.4.

8.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

8.4 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.

8.5 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do Processo Seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas;

8.6 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria de Pós-Graduação, enquanto estiver participando do processo de seleção;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ



8.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGQ da UESPI.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	30/10/2017
Período para impugnação do Edital	Até 03/11/2017
Inscrições	06/11/2017 a 24/11/2017
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	01/12/2017
Recebimento de recursos das inscrições indeferidas	04/12/2017
Divulgação das inscrições deferidas pós-recurso	05/12/2017
Realização da prova escrita (1ª Etapa)	12/01/2018
Divulgação dos resultados das provas escritas	19/01/2018
Recebimento de recursos da prova escrita	22/01/2018
Divulgação dos resultados dos recursos da prova escrita	23/01/2018
Resultado da análise curricular (2ª Etapa)	24/01/2018
Recebimento de recursos da análise curricular	25/01/2018
Divulgação dos resultados dos recursos da análise curricular	26/01/2018
Entrevista dos candidatos aprovados (3ª Etapa)	29/01/2018 e 30/01/2018
Divulgação do resultado Final	Até 05/02/2018
Matrícula Institucional	12 e 13/03/2018
Matrícula Curricular	15 e 16/03/2018

10. CONTATOS

Outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenação do PPGQ da UESPI, pelos seguintes meios:

Telefone: (86) 3213-7441, Ramal: 378.

E-mail: ppgq.uespi@gmail.com

Teresina, 30 de outubro de 2017.


Geraldo Eduardo da Luz Junior
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação


Reginaldo da Silva Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UESPI



ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Estequiometria e Reações Químicas, Equilíbrio Químico, Eletroquímica, Estrutura Atômica, Ligações Químicas, Termodinâmica Química, Cinética Química, Química Orgânica (Estrutura de compostos orgânicos; estereoquímica e análise conformacional; reações de haletos de alquila, alcenos e grupo carbonila).

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. P. Atkins & L. Jones; Princípios de Química, questionando a Vida Moderna e Meio Ambiente (5ª. ed., Editora: Bookman), São Paulo, 2011.
2. B. Mahan & R.J. Meyers; Química: Um Curso Universitário, (4ª. ed., Editora: Edgard Blücher Ltda), 1997.
3. T.W.G. Solomons, Química Orgânica, Vols. 1 e 2, (10ª. ed., Editora: LTC), São Paulo, 2012.
4. J.L. Rosenberg, L.M. Epstein, P.J. Krieger, Química Geral, (9ª. ed., Editora: Bookman), São Paulo, 2013.
5. P.Y. Bruice; Química Orgânica, Vols. 1 e 2 (4ª ed., Editora: Pearson Education) 2006.
6. J.C. Kotz & P.M. Treichel, Jr.; Química Geral e Reações Químicas (5ª. ed., Editora: Tomson), São Paulo, 2005.
7. T.L. Brown, H. Eugene LeMay, Jr.; Bruce E. Bursten; Julia R. Burdge; Química: A Ciência Central (9ª. ed., Editora: Pearson Prentice Hall), São Paulo, 2005.
8. R. Chang & K.A Goldsby; Química Geral, (11ª. ed., Editora: McGraw Hill), São Paulo, 2013.

ANEXO II

ITENS DE FORMAÇÃO (De acordo com documentos comprobatórios)	PONTUAÇÃO				
	Área de Química	Número de pontos	Áreas Afins	Número de pontos	Total de pontos
Iniciação Científica – PIBIC (por ano)	4		2,0		
Participação em PIVIC, ITI, PIBITI, PET, PIBID e PROBEX (por ano)	2		1,0		
Especialização com no mínimo 360 horas	10		5		
Magistério no Ensino Médio e Fundamental (por semestre letivo) Limite - 2 anos	2		1		
Magistério do Ensino Superior (por semestre letivo) Limite - 2 anos	3		1,5		
Atividade de Monitoria (por semestre)	1		0,5		
Coeficiente de rendimento acadêmico (CRA)	6,0 – 7,5 = 0,5 7,6 – 8,5 = 1 8,6 – 10 = 2,0		6,0 – 7,5 = 0,5 7,6 – 8,5 = 1 8,6 – 10 = 2,0		

ITENS DE PRODUÇÃO (De acordo com documentos comprobatórios a partir de 2012)	PONTUAÇÃO				
	Área de Química	Número de pontos	Áreas Afins	Número de pontos	Total de pontos
Trabalho APRESENTADO em Congresso Internacional (até 05 trabalhos)	4		2		
Trabalho APRESENTADO em Congresso Nacional (até 05 trabalhos)	2		1		
Trabalho APRESENTADO em Congresso Regional (até 05 trabalhos)	1		0,5		
Artigo publicado ou aceito (apresentação do "proof") em Revista Indexada (sem limite)	6		3		
Curso ou Mini-curso assistido (de no mínimo 8 horas - máximo de 5 cursos)	1		0,5		
Curso ou Mini-curso ministrado (de no mínimo 8 horas - máximo de 5 cursos)	2		1		
Patente depositada	7		3,5		
Capítulo de livro (sem limite)	6		3		
Premiação em Evento Internacional	6		3		
Premiação em Evento Nacional	4		2		
Premiação em Evento Regional/Local	2		1		

TOTAL GERAL DE PONTOS |

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

Linha de Pesquisa Pretendida: () Química Teórica e computacional () Remediação e Tecnologias Ambientais
() Química de Materiais () Bioprospeção Fitoquímica.

Vaga pleiteada: Demanda Externa a UESPI () Docente e técnicos da UESPI ()

No caso de disponibilidades, deseja concorrer a bolsa de estudos pelo Programa: () Sim () Não

1) Dados Pessoais

Nome: _____ Fone: _____
Email: _____ Rua/Av.: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
Data Nascimento: ____/____/____ Natural de: _____
Filiação: _____ & _____
Documentos: RG: _____ Exped.: ____/____/____ Órgão: _____
CPF nº _____ Nacionalidade: _____

2) Formação Acadêmica:

Graduação em: _____
Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____
Instituição: _____ Cidade: _____
Bolsa de estudo (Se fez Iniciação Científica): Agência _____
Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

3) Atuação Profissional (caso tenha vínculo empregatício):

Vínculo empregatício (instituição/empresa): _____ Função/Cargo: _____
Regime de trabalho durante a pós-graduação: () Liberado integralmente, () Liberado parcialmente.
Receberá salário durante o Curso: () Sim () Não

4) Orientador Pretendido: 1ª Opção _____
2ª Opção _____

5) Plano de atuação futura: Breve descrição do que pretende realizar no futuro com os conhecimentos adquiridos no mestrado em Química (Este item deve ser escrito a mão).

Local e Data: Teresina, ____/____/2017.

Assinatura do candidato

ENDEREÇO PARA O ENVIO (ENTREGA) DA DOCUMENTAÇÃO:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UESPI
Campus Ponta Fretada Neto,
Núcleo de Pós-Graduação (NPG)
Programa de Pós-Graduação em Química
Rua João Cabral 2231 - CEP: 64002-150.
Teresina, PI - Brasil.
CONTATO:
E-mail: ppga.uespi@gmail.com ou Fone: 086 3213-7441, Ramal: 378

